

**PORTARIA N° 023, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE  
PENALIDADE NO ÂMBITO DO  
EXECUTIVO MUNICIPAL DE ATÍLIO  
VIVÁCQUA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Artigos 79 e 80 da Lei n° 01/1990 - Lei Orgânica Municipal e normas correlatas, e tendo em vista o disposto nos Artigos 203 a 238 da Lei n° 585/2002 - Estatuto do Servidor Público Municipal, com fundamento nos arts. 183 inciso III, 186 II e 187 da Lei n° 585/2002, em conformidade com as razões expostas no Processo Administrativo Disciplinar n° 8227/2018, resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** a servidora SILVIA MARIA BALBINO BRAZ, auxiliar administrativo, matrícula funcional n° 10154.1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que preconiza o art. 186 inciso II da Lei Municipal n° 585/2002.

**Art. 2°.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Atílio Vivácqua-ES, 16 de agosto de 2019.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal